



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 133/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

RESOLVE

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao [Edital PROGRAD nº. 130/2017](#), para participação na prova oral do processo de Nivelamento na Área de Línguas Adicionais, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento para participação na prova oral do processo de Nivelamento na Área de Línguas Adicionais – 2017.2, encontra-se elencada a seguir:

Nº MATRÍCULA	NOME	IDIOMA DE NIVELAMENTO	RESULTADO DA PROVA ESCRITA	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
2017201000502608	ANDERSON SPRADA	ESPAÑHOL	“DISPENSADO DO BÁSICO”	DEFERIDA NOS TERMOS DO PARCER DA COMISSÃO
2017201000002665	MIRIAM HAMAD RAHAL	ESPAÑHOL	“DISPENSADA DO BÁSICO”	DEFERIDA NOS TERMOS DO PARCER DA COMISSÃO
2017101010019906	LUCAS RODRIGUES DE BARROS ARRUDA	ESPAÑHOL	MANTÉM-SE “NÃO DISPENSADO DO BÁSICO”	INDEFERIDA NOS TERMOS DO PARCER DA COMISSÃO
2017101000505495	LUIZ LEITE BRINGEL NETO	ESPAÑHOL	“DISPENSADO DO BÁSICO”	DEFERIDA NOS TERMOS DO PARCER DA COMISSÃO

1.2 Os candidatos que tiveram sua solicitação de recurso DEFERIDA, ficam desde já convocados para a prova oral, e deverão se atentar às informações elencadas no Edital PROGRAD nº. 130/2017, bem como à data de realização da prova oral, a qual ocorrerá no período noturno (a partir das 18h) do dia 09 de outubro de 2017.

1.3 O teor do parecer emitido pela Comissão de Nivelamento de Línguas - Espanhol, será enviado a cada discente até o dia 28 de setembro de 2017, em seus respectivos correios eletrônicos (*e-mails*) institucionais.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação